

## PÓS-GRADUAÇÃO – LATO SENSU BENEFÍCIOS E DESCONTOS

**Desconto CRC = Conselho Regional de Contabilidade:** destina-se a favorecer a captação de alunos regularmente inscritos no CRC, técnicos e contadores, funcionários e seus dependentes diretos, compreendendo:

- ✓ Alunos que ingressem aos bancos acadêmicos da Pós-Graduação Lato Sensu (sem bolsas) poderão obter o desconto de 15% nas parcelas do curso (incluindo a matrícula), além dos descontos por antecipação ou pontualidade, sendo que o desconto obtido só terá validade caso o seu pagamento seja efetuado até a data de vencimento. O benefício será estendido para os dependentes diretos apenas para alunos novos.

**Desconto UPB – União dos Municípios da Bahia:** destina-se a favorecer a captação de alunos regularmente associados à UPB, compreendendo:

- ✓ Alunos que ingressem aos bancos acadêmicos da Pós-Graduação Lato Sensu (sem bolsas) poderão obter o desconto de 10% nas parcelas do curso (incluindo a matrícula), além dos descontos por antecipação ou pontualidade, sendo que o desconto obtido só terá validade caso o seu pagamento seja efetuado até a data de vencimento.

**Desconto CCR - Metrô:** destina-se a favorecer a captação de alunos que sejam funcionários da Companhia do Metrô da Bahia e seus dependentes diretos, compreendendo:

- ✓ Alunos que ingressem aos bancos acadêmicos da Pós-Graduação Lato Sensu (sem bolsas) poderão obter o desconto de 15% nas parcelas do curso (incluindo a matrícula), além dos descontos por antecipação ou

pontualidade, sendo que o desconto obtido só terá validade caso o seu pagamento seja efetuado até a data de vencimento.

**Desconto CRA - Conselho Regional de Administração da Bahia:** destina-se a favorecer a captação de alunos regularmente inscritos no CRA - BA, bem como os seus funcionários, servidores e seus dependentes diretos, compreendendo:

- ✓ Alunos que ingressem aos bancos acadêmicos da Pós-Graduação Lato Sensu (sem bolsas) poderão obter o desconto de 15% nas parcelas do curso (incluindo a matrícula), além dos descontos por antecipação ou pontualidade, sendo que o desconto obtido só terá validade caso o seu pagamento seja efetuado até a data de vencimento.

**Desconto OAB-BA – Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia:** destina-se a favorecer a captação de alunos regularmente inscritos na OAB - BA, compreendendo:

- ✓ Alunos que ingressem aos bancos acadêmicos da Pós-Graduação Lato Sensu (sem bolsas), poderão obter o desconto de 10% nas parcelas do curso (incluindo a matrícula), além dos descontos por antecipação ou pontualidade, sendo que o desconto obtido só terá validade caso o seu pagamento seja efetuado até a data de vencimento. Válido para alunos ingressantes em quaisquer dos cursos de MBA e de Pós-Graduação Lato Sensu do eixo de Direito.

### **PROIBIÇÃO DA CUMULAÇÃO DE DESCONTOS E LIMITES.**

Credenciando-se o estudante a mais de um desconto por modalidade, deverá ele escolher a modalidade que mais lhe convier, não sendo permitida a cumulação com qualquer outro desconto dessa natureza, ou com qualquer bolsa.

Caso o aluno venha contratar qualquer modalidade de financiamento externo, que somando a bolsa ou ao desconto concedido, venha a ultrapassar o valor integral da mensalidade (100%), o mesmo não terá mais efeito, devendo ser imediatamente retirado do sistema. O aluno não poderá cumulativamente fazer jus aos descontos por antecipação e pontualidade.

## **FINANCIAMENTOS**

### **CREDIES**

A Universidade Católica de Salvador, UCSAL, firmou parceria com a FUNDACRED, através de seu programa de crédito universitário CRED IES, que possibilita aos alunos, uma forma de pagamento diferenciada: o aluno, paga seus estudos no dobro do tempo de utilização do crédito.

O aluno de Pós-Graduação paga 50% da mensalidade durante o período regular do curso e os outros 50% do valor da mensalidade serão pagos após a conclusão do curso, com a atualização do valor pelos percentuais de reajuste utilizados pela Instituição de Ensino Superior e a taxa administrativa, sem qualquer incidência de juros remuneratórios. Taxa administrativa de 0,50% ao mês, totalizando 6,0% ao ano, sem capitalização para o Lato Sensu.

Para se inscrever no Cred IES, o aluno deve abrir um requerimento junto ao Atendimento Financeiro do Campus da Federação ou Pituaçu, endereçado ao Pró-Reitor Administrativo-Financeiro, para análise e deliberação.

### **SANTANDER**

Interessada em permitir o acesso de estudantes para os seus cursos de Pós-Graduação e MBA nacionais, a Universidade Católica convenciou-se ao Banco Santander, possibilitando o financiamento de até 100% dos Cursos.

O estudante que possuir interesse em aderir ao Financiamento Santander deverá realizar um requerimento junto ao Atendimento Financeiro do Campus da Federação ou Pituaçu, endereçado ao Pró-Reitor Administrativo-Financeiro.

Para esclarecimentos quanto às documentações necessárias, bem como, procedimentos para contratação do financiamento, o estudante deve dirigir-se à

agência do Banco Santander localizada na Ondina-UFBA ou na agência do Campus de Pituacu e conversar com o (a) gerente.

**Contatos:**

**Agência Campus de Pituacu**

Telefone: (71) 3372-0557

**Agência Ondina – UFBA**

Telefone: (71) 3617-6950